



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.287/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 18 de maio de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.232.200-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 951.687.451-72, nomeada em 17 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5317/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Junho 120 17  
DE Nº 10995  
UJUARAMA, 16 de Junho 120 17  
Amore Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS